

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO N.º 16/2025 - CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para participar da **105ª Reunião Ordinária, agendada para 03/12/2025 às 18:30 horas no Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais** (Rua Passos de Oliveira, n.º 1101 - Centro - São José dos Pinhais / Paraná), com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

- I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;
- II - Chamada e verificação do *quorum*;
- III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;
- IV - Aprovação da ata da 104ª Reunião Ordinária do CMS/SJP;
- V - Ordem do dia:
 - a) Ofício n.º 1183/2025 - GAB/SEMS, solicitando alteração de itens para aquisição de 4 ventiladores pulmonares no valor de R\$ 441.500,00 através de recurso do Ministério da Saúde, para a UPA Afonso Pena;
 - b) Ofício n.º 1184/2025 - GAB/SEMS, solicitando alteração de itens para aquisição de 3 ventiladores pulmonares no valor de R\$ 333.000,00 através de recurso do Ministério da Saúde, para a UPA Rui Barbosa;
 - c) Ofício n.º 1557/2025 - GAB/SEMS, solicitando a inclusão na Reunião Ordinária de 03/12/2025 da seguinte pauta: 1. Cessão de Uso de Equipamentos Odontológicos (Resolução SESA-PR n.º 105/2023) - Apresentação: Departamento de Atenção à Saúde (DAS) - (15 minutos);
 - d) Monitoramento do Plano de Ação PNAISARI 2025 e Plano de Ação construído para o ano de 2026 - Apresentação: Departamento de Atenção à Saúde - DAS/SEMS;
 - e) Ofício n.º 1595/2025 - GAB/SEMS, solicitando a inclusão na Reunião Ordinária de 03/12/2025 da seguinte pauta: 1. Transposição/remanejamento de recursos conforme Lei Complementar n.º 217/2025, que restabeleceu, até 31 de dezembro de 2025, a autorização dada pela Lei Complementar n.º 172/2020 aos Estados,

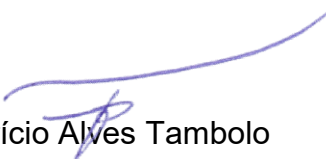
ao Distrito Federal e aos Municípios a realizarem a transposição e a transferência de saldos financeiros. Trata-se dos valores de saldos remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde até 31/12/2024 – Apresentação: Cleberson Vieira dos Santos (Fundo Municipal de Saúde);

f) Solicitação de Resolução de aprovação de recurso SESA – Protocolo n.º 24.227.790-2 (Resolução n.º 1357-2025 SESA – dois veículos utilitários para Atenção Primária), Protocolo 24.285.482-9 e 24.351.220-4 (Resolução n.º 1357-2025 SESA – duas vans para o Transporte Sanitário da Atenção Primária).

- VI** - Informes gerais;
- VII** - Palavra dada a comunidade (3 minutos);
- VIII** - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, telefone (41) 3556-4088, ou pessoalmente na sede do CMS/SJP.

São José dos Pinhais, 1º de dezembro de 2025.



Fabrício Alves Tambolo
Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais